

**LEI Nº 1.900/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Oficializa/Denomina de **ANTONIO EVANILDO FALCÃO DA SILVA**, localizada no Tapuio, neste Município.

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Oficializa/Denomina de **ANTONIO EVANILDO FALCÃO DA SILVA**, rua sem denominação oficial, que inicia em frete os 3 amores e finaliza na Rua Lírio, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

